



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 01229/2014

30/09/2014

O Dr. **ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei n.º. 8.112/90), comemorado no dia 28.10, recairá, neste ano, em uma terça-feira;

CONSIDERANDO os termos do Ato n.º. 625, de 25.09.14, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que antecipou as comemorações alusivas ao Dia dos servidor Público para 27 de outubro de 2014 (segunda-feira);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 36, de 19.09.14, do CNJ;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados pela Seção Judiciária de Alagoas, visando à garantia de uma melhor prestação jurisdicional;

R E S O L V E:

1. ANTECIPAR, para o dia para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira), o feriado relativo ao Dia do Servidor Público.

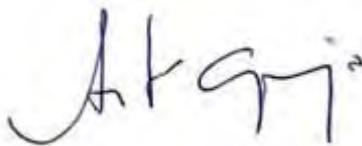
2. ESTABELEECER que, nessa data, não haverá expediente forense, no âmbito da sede e subseções desta Seccional.

3. PRORROGAR para o dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira) os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 27 de outubro de 2014.

4. DETERMINAR que sejam cientificados, dos termos da presente portaria, por via eletrônica, a Procuradoria da República, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria Federal em Alagoas e a Caixa Econômica Federal, sem prejuízo de sua divulgação nos meios de comunicação social e *home page* desta Seção Judiciária.

5. DETERMINAR que seja a presente Portaria encaminhada, por via eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para homologação.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA.



ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **30/09/2014**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

